



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.227/2014

### ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 002/2014, instaurada através da Portaria nº 10.117/2014 referente à servidora *Claudia Regina Rosa e*;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica absolvida a servidora **CLAUDIA REGINA ROSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, da imputação que lhe foi feita e que culminou com o procedimento administrativo nº 002/2014, e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de maio de 2014.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 31/05/2014  
pág. 027 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 02/06/2014 à dia 09/06/2014